



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
*"Deus seja louvado"*

1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 076/2009  
PROCESSO Nº. 40.947/2010

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA VELHA E ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santa Leopoldina, nº. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.554/0001-03, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **NEUCIMAR FERREIRA FRAGA**, CPF nº. 818.247.267-91 e pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Srº **RICARDO LUIZ CHIABAI**, CPF nº 842.149.457-00, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº. 10.461.736/0001-10, estabelecida na Rua Vinte, nº. 20, Vila Nova, Vila Velha/ES, tendo por seu representante legal o Sr. **JOSÉ LUIZ DAZÍLIO**, inscrito no CPF sob o nº. 421.222.367-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de conservação e manutenção dos cemitérios municipais**, de acordo com a Lei nº. 8666/93, consolidada e conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo tem por objeto prorrogar o Contrato nº. 076/2009, com base na Lei 8.666/93, consolidada, no parecer jurídico de fls. 23/24 e na autorização da COMAFO de fl. 28 do processo administrativo nº. 40.947/2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. **076/2009** por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, sendo que sua eficácia dar-se-á após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 – Permanecem mantidos e inalterados os termos e demais cláusulas do Contrato nº. **076/2009**.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*"Deus seja louvado"*

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha/ES, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 26 de outubro de 2010.

  
**NEUCIMAR FERREIRA FRAGA**  
Prefeito Municipal

  
**RICARDO LUIZ CHIABAI**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

  
**JOSÉ LUIZ DAZÍLIO**  
Engecel Construções Comércio e Serviços Ltda ME

MÉDICOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.  
Vigência: 12 (doze) meses.

Nº 070/10

Contratante: **O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE).**

Contratado: Holy Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda Me.  
Modalidade: P.P. 024/2010.  
Data da Assinatura: 30/11/2010  
Valor: R\$ 31.591,60  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE.  
Vigência: 31/12/2010.

Nº 071/10

Contratante: **O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE).**

Contratado: Redalmus Comercial Ltda.  
Modalidade: P.P. 024/2010.  
Data da Assinatura: 30/11/2010  
Valor: R\$ 18.940,50  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE.  
Vigência: 31/12/2010.

Nº 072/10

Contratante: **O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE).**

Contratado: INSTITUTO ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO AO USO DE DROGAS NOVA ALIANÇA.  
Data da Assinatura: 30/11/2010  
Valor: R\$ 21.600,00  
Objeto: despesa com tratamento de recuperação de dependentes químicos do adolescente Rogério Carvalho Henriques, conf. Processo nº 041.10.000681-0.  
Vigência: 09 (nove) meses.

ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 183/10 – PREGÃO Nº 080/10

Contratante: Município de Presidente Kennedy-ES  
Contratado: **MUNDIAL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**  
Data da Assinatura: 04/11/10  
Objeto: Prorroga prazo de 90 (noventa) dias.

ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 143/09

Contratante: Município de Presidente Kennedy-ES  
Contratado: **EFRAIN HENRIQUE CALHEIRA.**  
Data da Assinatura: 09/11/2010.  
Objeto: Acresce Valor: R\$ 597,35 (Quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

ADITIVO 001 AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/10

Contratante: Município de Presidente Kennedy-ES  
Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL - CIM POLO SUL.**  
Data da Assinatura: 12/11/10  
Objeto: Acresce R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 128/10 – CONCORRÊNCIA Nº 003/09

Contratante: Município de Presidente Kennedy-ES  
Contratado: TPJ Construtora LTDA.  
Data da Assinatura: 12/11/10  
Objeto: Acresce Valor: R\$ 111.280,20 (cento e onze mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos).

ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 282/09 – PREGÃO Nº 075/09

Contratante: Município de Presidente Kennedy-ES  
Contratado: Total Sucesso Consultoria e Treinamento Organizacional Ltda.  
Data da Assinatura: 17/11/10  
Objeto: Prorroga prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Protocolo 78576

### Pedro Canário

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no que consta dos autos do presente processo nº 1247/2009, de 23/12/09, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em contratar por dispensa de licitação a Pessoa Jurídica SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), para realizar cursos de Capacitação Profissional, no Período de 12 meses, pelo valor de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

Pedro Canário-ES, 13 de Dezembro de 2010

Ataides Canal

Prefeito Municipal de Pedro Canário

Protocolo 78457

### Santa Teresa

#### ERRATA

Na Publicação do Resumo do Terceiro Termo ao Contrato de Prestação de Locação nº 007/2005, publicado no dia 17/12/2010, onde se lê "... RESUMO AO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2005..." lê-se "... RESUMO AO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2005...".  
Prefeitura Municipal de Santa Teresa - ES

Protocolo 78397

#### ERRATA

Na Publicação do Resumo do Primeiro Termo ao Contrato de Prestação de Locação nº 004/2008, publicado no dia 17/12/2010, onde se lê "... RESUMO AO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2008..." lê-se "... RESUMO AO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2005...".  
Prefeitura Municipal de Santa Teresa - ES

Protocolo 78399

### Serra

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 345/2010 – SESE

PROCESSO Nº 29.037/2010  
Partes: Prefeitura Municipal da Serra e POLIENG ENGENHARIA LTDA. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXPANSÃO, REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, neste Município.  
Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias a partir da assinatura. No valor de R\$ 5.797.309,45 (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 09.01 15.451.0261.1.234 4.4.90.51.00  
Data da assinatura: 07 de dezembro de 2010.  
Serra/ES, 17 de dezembro de 2010.

Protocolo 78558

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 474/2010.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e Zilda Souza Tozetti.  
A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, a vista do Parecer da Proger, ratifica e torna público a Locação de Imóvel para uso do 1º Juizado da Infância e Juventude da Serra. No valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, Valor Total R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com fulcro no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Serra-ES.

Maria De Nazareth Motta  
Liberato

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2006 - PROCESSO Nº 53.563/2009

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). Dotação Orçamentária: 04.123.0191.2.172/3.3.90.39.00 - Data assinatura: 15 de dezembro de 2010.

Protocolo 78587

### Vila Velha

#### ERRATA

Publicado RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2009, em 17/12/2010, pág. 16. Onde se lê: "ATUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA". Leia-se: "CINCO ESTRELA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA".

Protocolo 78506

RESUMO DO CONTRATO Nº. 085/2010

PROCESSO Nº. 43.286/2010

Das partes: PMVV X BANCO DO BRASIL S/A. Do objeto: Sublocação de parte do imóvel situado na av. Santa Leopoldina, nº 840, Coqueiral de Itaparica, vila Velha/ES, para instalação de um posto de atendimento do Banco do Brasil S.A e três TAA (Terminais de Auto Atendimento). Do Prazo: Até 28 de Abril de 2014. Vila Velha/ES. Secretaria Municipal de Administração/PMVV.

Protocolo 78566

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2009.

Processo: 40.947/2010.

Das partes: PMVV X ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Do objeto: Prorrogar o Contrato nº. 076/2009. Do prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 076/2009 por mais 12 (doze) meses. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/PMVV.

Protocolo 78568

O Prefeito Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos, conforme discriminação abaixo:

**DECRETO Nº 291/2010** - Inclui o servidor *Galcimar Nobre*, matrícula nº 908539-4, e, como membro, na Comissão Interna, Nível 3, para atualização dos Cadastros Fiscais Mobiliários e Imobiliários do Município de Vila Velha, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, constituída pelo Decreto nº 042/2009, de 20.03.09, e prorrogada pelo Decreto nº 053/2010, de 12.03.10, com efeitos na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 292/2010** - Substitui *Heitor Luiz Bongiovani* por *Izabelita Marques Alencar Faria* como membro da Comissão Interna de Nível 3, criada para execução dos trabalhos técnicos relativos à análise e revisão das ações e projetos sociais da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, constituída pelo Decreto nº 052/2009, de 01.04.09, e prorrogada pelo Decreto nº 087/2010, de 09.04.10, com efeitos na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 293/2010** - Inclui a servidora *Gabriella Moysés Faé*, matrícula nº 992349-7, como membro, na Comissão Interna para execução dos Projetos Prioritários de Investimento do Programa de Aceleração do Crescimento – PPI/PAC, constituída pelo Decreto nº 090/2009, de 25.05.09, e prorrogada pelo Decreto nº 108/2010, de 17.05.10, com efeitos na data de